



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 5 de abril de 2023



Série

Número 66

## 3.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E  
ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

**Despacho n.º 144/2023**

Designa o Dr. Duarte Gonçalo Andrade Costa, Diretor de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro, da Direção Regional do Ordenamento do Território para substituir Diretor Regional do Ordenamento do Território, na ausência deste último.

**SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

**Despacho n.º 144/2023**

## Sumário:

Designa o Dr. Duarte Gonçalo Andrade Costa, Diretor de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro, da Direção Regional do Ordenamento do Território para substituir Diretor Regional do Ordenamento do Território, na ausência deste último.

## Texto:

DESPACHO N.º 02/DROTe/2023

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2020/M, de 15 de maio, o Diretor Regional do Ordenamento do Território é substituído, nas suas ausências ou impedimentos, por um titular de cargo de direção intermédia a designar;

Considerando que se torna necessário designar o referido substituto do Diretor Regional do Ordenamento do Território no decurso do período de ausência do mesmo, que ocorrerá entre os dias 10 de abril de 2023 a 14 de abril de 2023.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo e do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2020/M, de 15 de maio, determino o seguinte:

- 1 - Designar, para substituição na minha ausência entre os dias 10 de abril de 2023 a 14 de abril de 2023., o Dr. Duarte Gonçalo Andrade Costa, Diretor de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro, da Direção Regional do Ordenamento do Território.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a partir do dia 10 de abril de 2023 inclusive.

Funchal, 05 de abril de 2023.

O DIRETOR REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, José Ilídio Jesus Sousa



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)